

Leiaute do Arquivo de Importação de Alíquota
Manual de Orientação
Versão 1.7
Data 12/11/2014

Elaboração	Aprovação
Leandro de Castro Campos	Nancy Abadia de Andrade Ramos
Gestor do Projeto (Dataprev)	Cliente / Líder de Projeto (SPS/DRPSP/CGCEI) Cleide Pereira de Melo da Costa
	Líder de Projeto (SPS/DRPSP/CGCEI)
Data: __/__/____.	Data: __/__/____.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
09/08/12	1.0	Criação do documento.	Solange Alcântara Araújo - UDCE
04/12/12	1.1	Inclusão de observações	Solange Alcântara - UDCE
16/05/13	1.2	Alteração dos campos obrigatórios e inclusão de observações	Solange Alcântara - UDCE
06/06/13	1.3	Correção nomes campos: valorTetoMaximoRGPS e aliquotaBeneficiario	Simone Magalhães – UDCE
13/06/13	1.4	Correção dos campos da tabela público alvo	Solange Alcântara Araújo
24/06/13	1.5	Correção dos campos com decimais.	Solange Alcântara Araújo
15/07/13	1.6	Campos de data alterados para tipo Data.	Carlos Tabosa - UDCE
12/11/14	1.7	Acréscimo da regra de envio de dados de número 9 (não usar atributo com valor nulo para campos do tipo data).	Denis Gomes – DMP2

Índice

1 Orientações Gerais.....	4
1.1 Quem deve gerar o Arquivo.....	4
1.2 Abrangência dos Dados.....	4
1.3 Responsabilidade e Frequência do Envio dos Dados.....	4
1.4 Regras de Envio dos Dados.....	4
2 Estrutura do XML.....	5
2.1 Descrição das Tags.....	6
3. Tabelas.....	8
Tabela 01 – Operação do registro.....	8
Tabela 02 – Público Alvo.....	8
Tabela 03 – Tipo de Ato Legal.....	8
Tabela 04 – Caracteres Especiais.....	8

1 Orientações Gerais:

1.1 Quem deve gerar o Arquivo

Todo Ente Federativo que queira efetuar a carga inicial ou manutenção do cadastro de Alíquota Ente no SIPREV Gestão a partir de uma base de dados externa.

1.2 Abrangência dos Dados

Dados das Alíquotas do ente federativo.

1.3 Responsabilidade e Frequência do Envio dos Dados

A frequência de geração do arquivo de importação de Alíquota Ente dependerá da necessidade de inclusão ou alteração de dados destes a ser feita através de uma base de dados externa.

1.4 Regras de Envio dos Dados

O arquivo XML deverá atender algumas regras para ser perfeitamente recebido no sistema SIPREV Gestão, dentre as quais estão:

1. Cada registro do arquivo pode fazer a operação de inclusão e alteração.
2. A combinação de atributos a seguir será marcada como chave, em ordem de precedência:
 - **Dados da Alíquota do Ente:**
 - público-alvo e data do início da alíquota
 - **Dados do Ato Legal:**
 - Tipo, número e ano;
3. Para executar a operação de exclusão, é necessário que sejam informados todos os campos que compõem uma das chaves. Caso não seja informada uma das chaves, o registro não será encontrado e a respectiva operação não será realizada.
4. No caso de operação de inclusão e quando for identificado unicamente, através da chave, um registro já incluso, procede-se a alteração dos dados.
5. Uma vez que a inclusão tenha sido realizada os dados utilizados como chave não poderão ser alterados, para não impossibilitar a identificação.
6. Qualquer alteração nos dados utilizados como chave deverá ser feita através das telas de cadastro, pois se for realizada através do arquivo de importação serão incluídos novamente, gerando duplicidade, visto ser impossível ao sistema identificar a repetição dos dados.
7. Todas as validações, para todas as operações, serão às mesmas definidas para o cadastro manual.
8. Para os campos tipo "Numérico", não colocar a tag com valor nulo (exemplo: fax=""). Nesse caso, o correto é não incluir esta tag no respectivo registro do XML.

9. Para os campos tipo "Data", não colocar a tag com valor nulo (exemplo: `dataFimFuncao=""`). Nesse caso, o correto é não incluir esta tag no respectivo registro do XML.
10. Alguns caracteres especiais devem ser substituídos por seus códigos de escape correspondentes no XML (ver Tabela 04).

2 Estrutura do XML

Modelo

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1" standalone="yes"?>
<ns2:siprev xmlns:ns2="http://www.dataprev.gov.br/siprev">
  <ente siafi="" cnpj=""/>

  <aliquotaEnte operacao="" erroImportacao="" valorTetoMaximoRGPS="" publicoAlvo
aliquotaBeneficiario="" aliquotaEnte="" aliquotaEnteSuplementar=""
dataInicioAliquota="" dataFimAliquota="">

    <atoLegal ano="" dataInicioVigencia="" dataPublicacao="" dataRevogacao=""
ementa="" numero="" resumoEmenta="" tipoAto=""/>

</aliquotaEnte>
</ns2:siprev>
```

Observação:

a) As tags abaixo, são instruções padrão e sempre devem ser inseridas no começo de um documento XML utilizado pelo SIPREV Gestão. A demais tags são descritas no item 2.1.

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1" standalone="yes"?>
<ns2:siprev xmlns:ns2="http://www.dataprev.gov.br/siprev">
```

b) Os nomes dos atributos (campos) devem ser obedecidos seguindo rigorosamente as letras maiúsculas e minúsculas.

c) É obrigatório nos campos relativos a valores numérico que contenham decimais, a inclusão do ponto decimal e de, no mínimo, um dígito após o ponto decimal.

Exemplo válidos: `valorTetoMaximoRGPS="12345678.0"`
`valorTetoMaximoRGPS="12345678.12"`

2.1 Descrição das Tags

Ente: <ente>

Um arquivo somente possui um Ente. Este registro é obrigatório.

Nome do atributo	Descrição do atributo	Obrig.	Tipo do atributo	Tamanho Máximo	Decimais
siafi	Código do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.	Sim	Numérico	6	-
cnj	Número do CNPJ do Ente. Preencher sem traços ou pontos.	Sim	Numérico	14	-

Dados da Alíquota do Ente: <aliquotaEnte>

Um arquivo possui um ou mais Alíquotas do Ente. Este registro é obrigatório.

Nome do atributo	Descrição do atributo	Obrig	Tipo do atributo	Tamanho Máximo	Decimais
operacao	Tipo de operação: I-Inclusão; A-Alteração (ver Tabela 01)	Sim	Caractere	1	-
errolImportacao	Comentário a respeito do erro na execução da operação de Inclusão/Alteração/Exclusão de Órgão.	Não	Character	80	-
valorTetoMaximoRGPS	Valor do teto máximo no RGPS.	Não	Numérico	8	2
publicoAlvo	Código do público alvo da alíquota – Vide Tabela 02	Sim	Caractere	1	-
aliquotaBeneficiario	Valor percentual de alíquota de contribuição do beneficiário para o RPPS.	Não	Numérico	3	2
aliquotaEnte	Valor percentual de alíquota de contribuição do Ente Federativo para o RPPS.	Não	Numérico	3	2
aliquotaEnteSuplementar	Valor percentual de alíquota de contribuição complementar do Ente Federativo para o RPPS.	Não	Numérico	3	2
dataInicioAliquota	Data de início de vigência da alíquota para o Ente Federativo. Preencher no formato AAAA-MM-DD.	Não	Data	10	-
dataFimAliquota	Data de fim de vigência da alíquota para o Ente Federativo. Preencher no formato AAAA-MM-DD.	Não	Data	10	-

Obs.:

Além dos campos definidos como obrigatórios na tabela acima, também são campos obrigatórios:
- os campos aliquotaBeneficiario, aliquotaEnte, dataInicioAliquota e atoLegal, quando o público-alvo

for igual a “Servidor Ativo”

- os campos aliquotaBeneficiario, dataInicioAliquota, atoLegal, quando o público-alvo for igual a “Servidor Aposentado” ou “Pensionista”.

Dados do Ato Legal da alíquota do Ente: <atoLegal>

Cada alíquota do ente possui um único registro de Ato Legal. Este registro é opcional.

Nome do atributo	Descrição do atributo	Obrig	Tipo do atributo	Tamanho Máximo	Decimais
tipoAto	Tipo do Ato Legal da dependência. (ver Tabela 03)	Sim	Numérico	2	-
numero	Número do Ato Legal da dependência.	Sim	Numérico	12	-
ano	Ano do Ato Legal da dependência.	Sim	Numérico	4	-
dataPublicacao	Data de publicação do Ato Legal da dependência. Preencher no formato AAAA-MM-DD.	Sim	Data	10	-
dataInicioVigencia	Data de início de vigência do Ato Legal da dependência. Preencher no formato AAAA-MM-DD.	Sim	Data	10	-
dataRevogacao	Data de revogação do Ato Legal da dependência. Preencher no formato AAAA-MM-DD.	Não	Data	10	-
resumoEmenta	Resumo da ementa do Ato Legal da dependência.	Não	Caracter	100	-
ementa	Ementa do Ato Legal da dependência.	Não	Caracter	1000	-

3. Tabelas

Tabela 01 – Operação do registro

Código	Descrição
I	INCLUSÃO
A	ALTERAÇÃO

Tabela 02 – Público Alvo

Código	Descrição
1	Servidor Ativo
2	Servidor Aposentado
3	Pensionista
4	Servidor Ativo Militar
5	Servidor Inativo Militar
6	Pensionista Militar

Tabela 03 – Tipo de Ato Legal

Código	Descrição
1	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
2	DECRETO
3	DECRETO LEGISLATIVO
4	EMENDA
5	LEI COMPLEMENTAR
6	LEI ORDINÁRIA
7	LEI DELEGADA
8	LEI ORGANICA
9	MEDIDA PROVISÓRIA
10	PORTARIA
11	RESOLUÇÃO
12	PARECER
13	ORIENTAÇÃO NORMATIVA
99	OUTROS

Tabela 04 – Caracteres Especiais

< > & " '
< > & " ' &